



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

5491

PROJETO DE LEI Nº 72 /2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Tremembé o “Dia Municipal do Pastor”, e dá outras providências”

Art. 1º – Fica instituído no município da Estância Turística de Tremembé o Dia Municipal do Pastor, comemorado anualmente no dia 08 (oito) de junho.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS
22 DE SETEMBRO DE 2022.**


RICARDO TOLEDO
VEREADOR

